



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 62, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

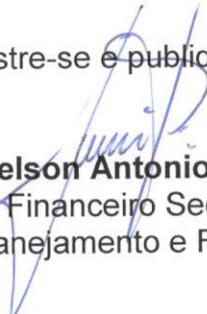
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, **CONVOCA** o servidor **ADEMAR RIBAS PAZ**, Coordenador Financeiro, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 225/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 28/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e oito de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

